



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL
T +351 217 810 700
WWW.INCM.PT
CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PAPEL RECICLADO 115g/m2 EM BOBINA
(CP n.º 022/2024)

Entre:

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S.A., com sede na Avenida de António José de Almeida, Edifício Casa da Moeda, em Lisboa, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 792 887, com o capital social de 30.000.000€, neste ato representada por Pedro Cardoso na qualidade de Diretor da Direção de Compras e Suporte ao Negócio, ao abrigo da delegação de competências do Conselho de Administração, constante do Anexo I à CI 2023/03, de 13.07, adiante designada por INCM,

E

J. VILASECA, S.A., com sede em Amador Romani, 55, 08786 Capellades Barcelona, Espanha, pessoa coletiva número A.08027013, neste ato representada por Don Jaime BatHorí Lloveras, na qualidade de representante legal, adiante designada por J. VILASECA,

É celebrado, e reciprocamente aceite o presente contrato de aquisição de papel reciclado 115g/m2, em bobina, cuja decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato foi tomada por despacho do Vogal do Conselho de Administração, Duarte Azinheira, datado de 09.02.2024, exarado na CS/2024/245 de 09.02.2024, o qual se rege pelos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

Pelo presente contrato a J.VILASECA obriga-se a fornecer à INCM, papel reciclado 115g/m2, em bobina, cor branco natural, em bobinas com 450mm de largura, de acordo com os termos, condições e especificações previstos no Caderno de Encargos e na Proposta da J.VILASECA, que fazem parte integrante do presente contrato, nos seguintes tipos e quantidades:

Código	Descrição	UM	Quant. fixa	Quant. total c/ 10% tolerancia
3561	Papel Recic 100% 115g 450mm Branco N	KG	120000	132000

J. VILASECA, S.A.
P P



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL

T +351 217 810 700
WWW.INCM.PT

CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA

INCM

Cláusula 2.^a

Preço e condições de pagamento

1. O valor total máximo do fornecimento dos bens objeto do presente contrato, incluindo o valor correspondente ao máximo de 10% de tolerância no total da quantidade prevista, é de € 192,720.00 € (cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas inerentes ao transporte e seguros dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
3. Os pagamentos serão efetuados pela INCM no prazo de 60 (sessenta) dias, após a receção das respetivas faturas nas instalações da INCM, as quais só podem ser emitidas após a entrega dos bens.
4. Todos os pagamentos previstos no âmbito do presente contrato são efetuados por transferência bancária para a conta a indicar pela J.VILASECA.
5. Considera-se como data de pagamento a data em que a INCM ordenar a transferência bancária.

Cláusula 3.^a

Prazos de entrega dos bens

1. O fornecimento das 120 toneladas do papel identificado na cláusula 1.^a deve ser efetuado até ao dia 15 de abril de 2024.
2. A entidade adjudicante admitirá uma eventual variação da quantidade entregue até um máximo de 10% da quantidade indicada na cláusula 1.^a.

Cláusula 4.^a

Local de entrega dos bens

Os bens objeto do contrato serão entregues no Armazém da INCM, sito na Rua do Aqueduto n.º 8, 2625-277 Vialonga

J. VILASECA, S. A.
P. P.



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL
T +351 217 810 700
WWW.INCM.PT
CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA



Cláusula 5.^a

Gestor de contrato, comunicações e notificações

1. A INCM nomeia como gestor de contrato:
Vanessa Nunes (UGF)
Morada: Avenida de António José de Almeida, Edifício Casa da Moeda, em Lisboa
Telefone: 217810700
E-mail: vanessa.nunes@incm.pt
2. Todas as notificações ou comunicações entre as partes deverão ser efetuadas por telefone ou por escrito, através de correio ou email, para os seguintes endereços:
 - a) INCM – Gestor de contrato
 - b) J.VILASECA – Contacto: Gerardo Lopez Alvarez;
Morada: Amador Romani, 55, 08786 Capellades Barcelona, Espanha;
Tel: 0034 934120658;
Fax: 0034 933175284; E-mail: glopez@jvilaseca.es
3. Toda e qualquer alteração dos endereços acima indicados deverá ser comunicada à outra parte por escrito, através de carta registada, com a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Cláusula 6.^a

Prazo de vigência do contrato

O contrato terminará com o fornecimento integral dos bens que constituem o seu objeto, sem prejuízo da manutenção das obrigações acessórias estabelecidas a favor da INCM, como as de sigilo e de garantia dos bens fornecidos.

Cláusula 7.^a

Legislação e foro competente

1. O presente contrato será regulado e interpretado segundo a lei portuguesa.
2. Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 8.^a

Elementos que integram o contrato

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais:



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.
AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA | PORTUGAL

T +351 217 810 700
WWW.INCM.PT

CAPITAL SOCIAL € 30 000 000
NIPC 500 792 887
CRC LISBOA

INCM

- a) Caderno de Encargos;
 - b) Proposta apresentada pela J.VILASECA.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela sequência que aí são indicados.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado do contrato prevalecem os primeiros.

Feito em Lisboa, em dois originais, um para cada uma das partes

INCM

Assinado por:
Pedro Alexandre Miranda Cardoso
21/02/2024 13:57

J. VILASECA, S.A.,


J. VILASECA, S.A.
P. P.